

DECRETO Nº 59, DE 05 DE SETEMBRO DE 2020.

*Decreta Luto Oficial.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

CONSIDERANDO:

O falecimento da Primeira Dama Senhora Marlise Alma Berghan de Moura, ocorrido na data de hoje, 05 de setembro de 2020;

RESOLVE:

**Art. 1º**- Decretar LUTO OFICIAL por três dias no Município.

Parágrafo Segundo – Os serviços de urgência e emergência manterão plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de setembro de 2020.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito

Claudia Pereira Librelotto  
Secretária de Administração

*Registre-se e Publique-se*